



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 369/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal estudos sobre **A VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE CELEBRIDADES OU EX-ATLETAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE INCENTIVO À PRÁTICA DO FUTEBOL MASCULINO E FEMININO NO MUNICÍPIO**, com o objetivo de despertar maior interesse da população pela prática esportiva e valorizar o futebol local.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a participação de celebridades ou ex-atletas em eventos esportivos costuma atrair maior público e visibilidade às competições municipais;

CONSIDERANDO que a presença de referências conhecidas do esporte pode inspirar crianças e jovens a se engajarem na prática do futebol, seja masculino ou feminino;

CONSIDERANDO que eventos com participação especial podem ser aproveitados para arrecadação de fundos ou doações a projetos sociais esportivos do Município;

CONSIDERANDO que a divulgação desses eventos fortalece a imagem do Município e pode atrair visitantes de cidades vizinhas;

CONSIDERANDO que a viabilidade de contratação depende de análise orçamentária cuidadosa, devendo ser avaliada conforme a disponibilidade financeira do exercício;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que parcerias com patrocinadores privados podem reduzir o custo direto ao Município na realização de tais eventos;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, por meio da Diretoria de Esportes, avaliar a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária da proposta;

CONSIDERANDO, por fim, que iniciativas dessa natureza fortalecem o incentivo ao esporte e a valorização do futebol amador local, tanto masculino quanto feminino.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 14 de agosto de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA